



RESOLUÇÃO FMIS nº. 08, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 4ª reunião EXTRAORDINÁRIA, datada em 26/12/2019.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 16/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - Leitura da Ata anterior;

II - apresentação dos informativos relativos à finalização do benefício do aluguel social do Sr. Luiz Antônio da Costa de 08 (oito) meses por motivos de extinção de prazo;

III - apresentação dos informativos relativos acerca da viagem do Programa Povo das Águas 2019, 8ª viagem para a região do Taquari. Aquisição de materiais emergenciais para atender a equipe multidisciplinar em viagem terrestre por inviabilidade fluvial no valor de R\$ 12.423,76 (doze mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos);

IV - apresentação dos informativos relativos acerca da diferença de valores do projeto "Espetáculo 2019 - 20 Anos da Oficina de Dança de Corumbá no valor de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais);

V - aprovação do Projeto Programa Creche o ano Todo - Mãe Crecheira, da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais);

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de Dezembro de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019